



LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 056/2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES-BA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica – CNPJ sob o número 04.214.440/0001-00, com sede na Rua Octogonal, nº. 684, Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, representada pelo Presidente FERNANDO CARNEIRO DE ARAÚJO, brasileiro, inscrito CPF/MF nº 039.770.095-40, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa AVANX SANTA CRUZ – COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 11.421.733/0001-16, situada na AV Enedino Alves da Paixão, 3242, Cidade Santa Cruz, Luís Eduardo Magalhães/BA, representada pelo Sr. Gelson Ricardo Sturmer da Cruz Filho, Portador do CPF nº. 060.988.526-00, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos do processo administrativo nº. 111/2021, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas com fundamento no artigo 65, inciso II, “d” da Lei nº. 8.666/1993, objetivando revisar o valor contratado que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 056/2021, extraído do Processo Administrativo nº. 064/2021, referente ao Pregão Presencial nº. 017/2021, a fim de reequilibrar econômico e financeiramente o valor contratado do combustível tipo gasolina aditivada, bem como, combustível diesel S10, com fundamento no artigo 65, inciso II, “d” da Lei nº. 8.666/1993, com data retroativa de 19/08/2021.

2. – CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

2.1 – O reajuste retroagirá a 19/08/2021. Permanece inalterada a cláusula décima da vigência contratual.



LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

3- CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

3.1. Valor do reajuste: Combustível tipo gasolina aditivada de R\$ 5,71 (cinco reais e setenta e um centavos, por litro) em R\$ 0,09 centavos, **resultando o valor total unitário por litro: R\$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos)**, com o valor total de R\$ 2.162,97 (dois mil, cento e noventa e dois reais e noventa e sete centavos).

4. – CLÁUSULA QUARTA DA DOTAÇÃO:

As referidas despesas serão devidamente empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

01.01.000 – Câmara Municipal

00 – Recurso Ordinário

01.031.006.2.001 – Gestão das Ações Legislativas

3.3.9.0.30.00-00- Material de Consumo

5. – CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Luís Eduardo Magalhães, ~~23~~ de novembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
FERNANDO CARNEIRO DE ARAÚJO
CONTRATANTE

AVANX SANTA CRUZ – COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ sob nº. 11.421.733/0001-16
Gelson Ricardo Sturmer da Cruz Filho
CPF nº. 060.988.526-00
CONTRATADA

000079



LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

Testemunhas:

Nome: Glória M.
CPF: 862.376.295-99

Nome:
CPF: 053.325.705-03.



LUIÍS EDUARDO MAGALHÃES

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 056/2021

OBJETO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 056/2021, extraído do Processo Administrativo nº. 064/2021, referente ao Pregão Presencial nº. 017/2021, a fim de reequilibrar econômico e financeiramente o valor contratado do combustível tipo gasolina aditivada, bem como, combustível tipo diesel S10, com fundamento no artigo 65, inciso II, “d” da Lei nº. 8.666/1993, com data retroativa de 19/08/2021.

DATA DE ASSINATURA: 23 de novembro de 2021.

BASE LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

CONTRATADA: AVANX SANTA CRUZ – COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 11.421.733/0001-16, situada na AV Enedino Alves da Paixão, 3242, Cidade Santa Cruz, Luís Eduardo Magalhães/BA.

CONTRATO: 056/2021

VALOR TOTAL: R\$ 2.162,97 (dois mil, cento e noventa e dois reais e noventa e sete centavos).

VIGÊNCIA: 23/11/2021 a 31/12/2021.

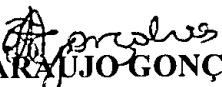
DOTAÇÃO:

01.01.000 – Câmara Municipal
00 – Recurso Ordinário
01.031.006.2.001 – Gestão das Ações Legislativas
3.3.9.0.30.00-00- Material de Consumo

DA INALTERABILIDADE

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 056/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no Termo Aditivo.

Luís Eduardo Magalhães – BA, 23 de novembro de 2021.


SABRINI ARAUJO GONÇALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

000081

Termos Aditivos

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 056/2021 HOMOLOGAÇÃO

Diante da decisão prolatada unanimemente, pela Presidência da Comissão Permanente de Licitação, submetida a parecer da Procuradoria Jurídica, acolhidos como fundamento desta homologação, que a entendeu correta sobre o ponto de vista jurídico, contábil e administrativo 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 056/2021, extraído do Processo Administrativo nº. 064/2021, referente ao Pregão Presencial nº. 017/2021, a fim de reequilibrar econômico e financeiramente o valor contratado do combustível tipo gasolina aditivada, bem como, combustível tipo diesel S10, com fundamento no artigo 65, inciso II, “d” da Lei nº. 8.666/1993, com data retroativa de 19/08/2021, **HOMOLOGAMOS** o presente.

Publique-se.

Gabinete da Presidência – BA, 23 de novembro de 2021.

FERNANDO CARNEIRO DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães

FÁBIO ROBERTO LAUCK

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães

IVANEY VICTOR DE OLIVEIRA FREITAS

Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães

FÁBIO DA ROCHA CARDOSO

Segundo Secretário da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 056/2021

OBJETO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 056/2021, extraído do Processo Administrativo nº. 064/2021, referente ao Pregão Presencial nº. 017/2021, a fim de reequilibrar econômico e financeiramente o valor contratado do combustível tipo gasolina aditivada, bem como, combustível tipo diesel S10, com fundamento no artigo 65, inciso II, “d” da Lei nº. 8.666/1993, com data retroativa de 19/08/2021.

DATA DE ASSINATURA: 23 de novembro de 2021.

BASE LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

CONTRATADA: AVANX SANTA CRUZ – COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 11.421.733/0001-16, situada na AV Enedino Alves da Paixão, 3242, Cidade Santa Cruz, Luís Eduardo Magalhães/BA.

CONTRATO: 056/2021

VALOR TOTAL: R\$ 2.162,97 (dois mil, cento e noventa e dois reais e noventa e sete centavos).

VIGÊNCIA: 23/11/2021 a 31/12/2021.

DOTAÇÃO:

01.01.000 – Câmara Municipal

00 – Recurso Ordinário

01.031.006.2.001 – Gestão das Ações Legislativas

3.3.9.0.30.00-00- Material de Consumo

DA INALTERABILIDADE

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 056/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no Termo Aditivo.

Luís Eduardo Magalhães – BA, 23 de novembro de 2021.

SABRINI ARAÚJO GONÇALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação